Portaria nº 17, de 23 de abril de 2019.

Designa Fiscal e Gestor do Contrato n. 9/2019 do Conselho Federal de Química – CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Contrato CFQ n. **9/2019:**

- **Gestor:** Delorgel Valdir Kaiser;
- **Fiscal**: Diva Costa Luna;
- **Empresa:** Agência Terruá Ltda.;
- **CNPJ:** 12.445.718/0001-70.
- **Objeto:** Serviços de Eventos e Promoção.

Art. 2º Essa portaria integra o Processo CFQ n. **51/2018** - Serviços de Eventos e Promoção.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Brasília, 23 de abril de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ